



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Férias - prêmio a servidora conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (um) mês Férias -prêmio a servidora pública municipal **AURORA LUZIA FARIA DA SILVA RIBEIRO**, Mat-294 professora municipal, admitido em 01/08/1995.

Art. 2º - A - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal